

8º Prêmio de Pesquisa PremieRpet®

REGULAMENTO

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O "Prêmio de Pesquisa PremieRpet®" gerenciado em conformidade com a legislação aplicável, em especial a Lei Federal nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, e nos termos deste Regulamento, foi criado para **fomentar a renovação do conhecimento científico e estimular a busca por novos conceitos que contribuam para a evolução da nutrição de cães e gatos.**

1.2 Para fins deste Regulamento, os termos abaixo terão o seguinte significado:

- a) Autor, Participante: alunos de graduação e pós-graduação em medicina veterinária ou zootecnia ou profissionais destas áreas que enviaram revisões bibliográficas, relatos de casos e relatos científicos que envolvam a Nutrição de Cães e Gatos para participação no Concurso.
- b) Concurso: competição na qual participarão os trabalhos que seguirem as normas estabelecidas neste Regulamento com vista à obtenção das premiações definidas neste documento.
- c) Orientador: profissional formado em medicina veterinária ou zootecnia que orientará a execução do trabalho do Participante.
- d) PremieRpet®: empresa de alimentos para cães e gatos produzidos no Brasil e organizadora do Concurso.
- e) Prêmio: reconhecimento da excelência dos três melhores trabalhos enviados para participação neste Concurso.
- f) Trabalho, Trabalhos: revisões bibliográficas, relatos de casos e relatos científicos que envolvam a Nutrição de Cães e Gatos enviados pelos Participantes.
- g) Vencedor, Vencedores: autores e orientadores dos três melhores trabalhos avaliados de acordo com os critérios definidos neste documento.

1.3 Serão aceitas: revisões bibliográficas, relatos de casos e relatos científicos que envolvam a Nutrição de Cães e Gatos.

1.4 Podem participar alunos de graduação (maiores de idade) e pós-graduação em medicina veterinária ou zootecnia ou profissionais destas áreas.

1.5 Cada Participante deverá escolher, a seu critério, um profissional formado em medicina veterinária ou zootecnia para orientar a execução de seu trabalho ("Orientador"). Não há necessidade de que o Orientador possua titulações como mestrado ou doutorado.

1.6 É proibida a participação de funcionários ou representantes da PremieRpet® e seus parentes de 1º grau.

2 - CARACTERÍSTICAS GERAIS

2.1 Os Participantes devem redigir uma revisão de literatura, relato de caso ou relato científico sobre um tema que envolva nutrição de cães e gatos.

2.1.1 O relato científico enquadra pesquisas científicas, estudos prospectivos, retrospectivos, quantitativos e qualitativos.

2.2 O Trabalho deverá seguir, criteriosamente, as normas oficiais da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

2.3 A revisão de literatura, relato de caso ou relato científico devem ser de autoria individual, ter apenas um Autor e um Orientador, não sendo permitidos Trabalhos em coautoria.

2.4 Cada Autor poderá concorrer com um único Trabalho, seja revisão bibliográfica ou relato de caso ou relato científico. Não há limites de envio de trabalho para os Orientadores, ou seja, um Orientador poderá orientar mais de um Trabalho.

2.5 O Trabalho deve ser original e não pode ter sido publicado anteriormente no Brasil ou no exterior.

2.6 Ao se inscrever no Concurso, o Participante automaticamente declara que o artigo apresentado é fruto de legítima criatividade e autoria, não configurando plágio nem violação a qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros. Esse tipo de violação acarretará a penalidade de desclassificação e será de exclusiva responsabilidade do Participante, ficando isenta a PremieRpet® de responsabilidade de qualquer natureza.

2.7 A inscrição implica o conhecimento e adesão automática do Participante às regras previstas neste Regulamento.

2.8 Casos omissos serão resolvidos pela PremieRpet®, devendo as eventuais dúvidas ser encaminhadas para o e-mail premio@premierpet.com.br.

3 – PRAZO E INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições devem ser enviadas a partir do dia 01 de novembro de 2021; o prazo de envio das inscrições termina às **23h59min, horário de Brasília, do dia 06 de março de 2022**, exclusivamente por e-mail, para premio@premierpet.com.br.

3.2 Deverão ser enviados os seguintes documentos:

3.2.1 Formulário de inscrição preenchido, que se encontra no site www.premierpet.com.br/8premio.

3.2.2 Página inicial assinada, cujo modelo encontra-se no site www.premierpet.com.br/8premio em formato PDF (as assinaturas do Autor e do Orientador podem ser digitais).

3.2.3 Trabalho propriamente dito em formato PDF, sem os nomes do Autor e do Orientador e com o título do trabalho descrito.

3.3 Serão considerados válidos somente e-mails recebidos até as 23h59min (horário de Brasília) do dia 06 de março de 2022 e que contenham os 3 (três) documentos relacionados acima, preenchidos de maneira correta.

3.4 A confirmação do recebimento dos Trabalhos será enviada no prazo de 72 horas para o e-mail cadastrado do Participante.

3.5 Não serão aceitos trabalhos cujo tema não se enquadre no objetivo do Concurso.

3.6 A identificação do Autor e do Orientador deverá constar somente na página inicial do Trabalho. No corpo do Trabalho não deverá haver identificação alguma, inclusive do local em que foi realizado o trabalho. Caso haja identificação do Autor e/ou do Orientador no corpo do Trabalho, o Autor será desclassificado.

3.7 Serão escolhidos como vencedores do Concurso 03 (três) Trabalhos, e a Premierpet® terá direito ao uso exclusivo dos três Trabalhos vencedores, o que fica automaticamente autorizado a partir da inscrição do Participante, bem como o uso das imagens e nomes do Autor e Orientador para publicação em materiais técnicos da Premierpet®, bem como em mídia impressa, eletrônica, digital, sem necessidade de prévia comunicação ou remuneração.

3.8 Os Autores dos Trabalhos participantes, vencedores ou não do Concurso, poderão publicar seus Trabalhos em revistas indexadas nacionais ou internacionais que julgarem qualificadas, isentando a Premierpet® de quaisquer custos sobre o trâmite de tal procedimento. A Premierpet® terá direito ao uso exclusivo de todos os Trabalhos participantes, o que fica automaticamente autorizado a partir da inscrição do Participante, bem como o uso das imagens e nomes

do Autor e Orientador para publicação em materiais técnicos da PremieRpet®, bem como em mídia impressa, eletrônica, digital, sem necessidade de prévia comunicação ou remuneração.

3.9 A PremieRpet® coletará dados pessoais dos participantes deste Concurso, bem como tratará internamente e compartilhará, se necessário, os dados pessoais com os fornecedores e prestadores de serviços da PremieRpet®, exclusivamente, para cumprimento deste Regulamento, podendo a PremieRpet® enviar comunicados aos participantes relativamente ao Programa.

3.9.1 Autor e Orientador fornecerão dados à PremieRpet® no momento da inscrição para participação deste Concurso (nome, CPF, endereço completo, telefone, e-mail, instituição a qual pertence e cargo), concordando e autorizando que a PremieRpet® os divulgue ao público, exclusivamente para os fins da premiação, nos termos deste Regulamento e na forma da Lei 13.709/2018 (LGPD), sendo a presente autorização e concordância condição precedente à sua participação neste Concurso.

3.9.2 Autor e Orientador são responsáveis pela veracidade e exatidão das informações e dados que fornecerem à PremieRpet®.

3.9.3 A PremieRpet® poderá usar os referidos dados para divulgação dos Trabalhos Vencedores, para responder a questionamentos, para enviar convites, promoções e outras iniciativas de relacionamento, bem como para os fins gerais de seu negócio, tais como análise de dados, auditorias, desenvolvimento de novos produtos, melhoria do site, melhoria dos serviços, identificação de tendências de uso e determinação da eficácia de seus comunicados.

3.9.4 Os dados pessoais serão tratados e mantidos nos arquivos da PremieRpet®, com o propósito de atender às solicitações dos participantes deste Concurso e cumprir este Regulamento, a legislação e os prazos determinados pelos órgãos reguladores e autoridades. Depois de utilizados, os dados pessoais tratados serão eliminados dos arquivos da PremieRpet®. Caso o participante não concorde com o tratamento de dados pessoais realizado pela PremieRpet® na forma deste item, não poderá participar deste Concurso. Após o término do concurso, o titular dos dados poderá revogar a autorização do tratamento dos seus dados pessoais através do e-mail privacidade@premierpet.com.br.

3.9.5 A PremieRpet® poderá enviar aos Participantes do Concurso e-mails de divulgação de produtos, serviços, eventos e outras informações de interesse dos Participantes. Caso o Participante não concorde com este tratamento, o Participante poderá optar por não receber nossos e-mails.

3.9.6 A PremieRpet® adota mecanismos e procedimentos para a segurança de dados pessoais. Contudo, nenhum método de transmissão pela internet ou armazenamento eletrônico é 100% seguro, de modo que não podemos garantir segurança absoluta.

4 – CONDIÇÕES DE AVALIAÇÃO

4.1 Trabalhos recebidos em desacordo com as normas acima serão desclassificados.

4.2 Trabalhos que contenham pesquisas fomentadas pela PremieRpet®, ou qualquer tipo de apoio da PremieRpet®, serão desclassificados.

4.2.1 Podem participar Trabalhos que tenham utilizado alimentos da PremieRpet®, porém, sem que isso seja citado e sem que tenha tido apoio ou a parceria com a empresa.

4.3 Os Autores de Trabalhos desclassificados serão comunicados por e-mail e não poderão reapresentá-los mesmo após correções e mesmo dentro do prazo de inscrição válido.

4.4. Em caso de apresentação de trabalhos idênticos ou duplicados, valerá o que tiver sido cadastrado primeiro no site www.premierpet.com.br/8premio.

4.5 Os Trabalhos deverão ter NO MÁXIMO 07 (SETE) PÁGINAS NUMERADAS, em tamanho A4, sendo a primeira página apenas para o título do trabalho e resumo, e as outras 06 (seis) páginas para a digitação do conteúdo do Trabalho; deverá ser respeitado o espaço de 1,5 entre as linhas; deverá ser utilizada fonte Arial de tamanho 12, respeitando espaço de 3cm de margem esquerda e 2,5cm de margem direita, superior e inferior. Com exceção da página inicial assinada pelo Autor e Orientador, conforme modelo disponibilizado em www.premierpet.com.br/8premio e enviada separadamente do trabalho, todas as demais páginas, incluindo as que contenham o título, o resumo, tabelas, gráficos e ilustrações, serão computadas. O número de páginas para referências bibliográficas é livre.

4.6 Os Trabalhos que ultrapassarem esse limite de páginas serão desclassificados.

4.7 Os Trabalhos não deverão mencionar o nome comercial de produtos, apenas o princípio ativo e as dosagens utilizadas.

4.8 O texto deverá ser organizado de modo que:

- O relato de caso contenha: título, resumo, introdução com revisão de literatura, relato de caso, discussão, conclusão e referências bibliográficas;

- A revisão de literatura contenha: título, resumo, introdução, desenvolvimento, considerações finais e referências bibliográficas;
- O relato científico contenha: título, resumo, introdução, material e métodos, resultados, discussão, conclusão e referências bibliográficas.

4.9 A nomenclatura científica deve ser citada segundo os critérios estabelecidos nos Códigos Internacionais de cada área. Unidades e medidas devem seguir o Sistema Internacional de Unidades.

5 - SELEÇÃO

5.1 Os Trabalhos serão avaliados por uma Comissão Julgadora composta por pelo menos 2 revisores *ad hoc*, por meio do sistema *blind review*. Dessa forma, fica garantido que os trabalhos não terão seus Autores conhecidos em nenhuma fase da avaliação.

5.2 As avaliações dos Trabalhos inscritos serão feitas pela Comissão Julgadora composta por membros técnicos da PremieRpet® e um ou mais avaliador(es) externo(s) selecionado(s) pela PremieRpet®.

5.3 A Comissão Julgadora é soberana nas suas decisões, não serão aceitos pedidos de reconsideração.

5.4 Todos os trabalhos serão julgados conforme a qualidade técnica (peso 5), redação e referências (peso 3), resumo (peso 1) e relevância do trabalho (peso 1), sendo:

Qualidade técnica: avaliação do conhecimento específico do Autor a respeito do tema tratado, do projeto científico, utilização de protocolos atuais e métodos certificados de pesquisa bem como o cumprimento dos objetivos propostos. O texto também será avaliado a partir de sua qualidade, objetividade e validade de medição. A discussão dos resultados será avaliada pela adequação e objetividade, clareza, amplitude de interpretação e discussão dos resultados, além da importância ao suporte teórico.

Redação e referências: A redação ou apresentação será avaliada pelo estilo de escrita do Autor, pela qualidade de partes específicas do texto, pela organização, pelas normas, cuidados formais do texto, clareza e organização das informações transmitidas, além da utilização de referências de relevância para o assunto com a verificação da qualidade

por meio de autores e data de publicações, organização e apresentação das referências segundo as normas da ABNT.

Resumo: avaliação do poder de síntese do participante resumir os elementos mais importantes do trabalho, observando clareza e objetividade do texto, além da capacidade de despertar o interesse do leitor.

Relevância do trabalho: avaliação da escolha de tema pertinente e notável dentro do assunto escolhido para o avanço da ciência, originalidade e contribuição científica do trabalho.

5.5 Como critério de desempate será obedecida a ordem transcrita no item 5.4.

6 – PREMIAÇÃO (para Autor e Orientador)

1º Lugar: ACVIM Fórum– 23/06/2022 a 25/06/2022 – Austin, Texas, Estados Unidos.

Incluso: inscrição, passagem aérea (ida e volta) em classe turística, seguro viagem e hospedagem em hotel à escolha da PremieRpet®.

2º Lugar: 41º Congresso Brasileiro da ANCLIVEPA – 25/05/2022 a 27/05/2022 – Maceió/AL.

Incluso: inscrição, passagem aérea (ida e volta) em classe turística, e hospedagem em hotel à escolha da PremieRpet®.

3º Lugar: 01 Kindle + 01 e-book Applied Veterinary Clinical Nutrition – autores: Andrea J. Fascetti e Sean J. Delaney, os quais serão enviados aos vencedores, sem custo adicional.

6.1 Os prêmios devem ser aceitos, conferidos e não poderão ser transferidos, substituídos, não dando direito a ressarcimento pecuniário em nenhuma hipótese, nem mesmo no caso de não utilização.

6.2 Os vencedores serão responsáveis por quaisquer despesas e providências não listadas acima, como pela emissão de passaporte e obtenção de visto de entrada no país.

6.3. No caso de perda do voo (ida e volta) por culpa do vencedor, este não terá direito a receber outro bilhete aéreo da Premierpet®, devendo a substituição do bilhete e demais despesas advindas desta conduta ser custeadas integralmente pelo vencedor.

6.4. A reserva da passagem aérea estará sempre sujeita à disponibilidade das Companhias Aéreas selecionadas pela Premierpet®.

6.5. Nenhuma outra despesa decorrente da fruição das passagens aéreas será arcada pela Premierpet®, como, e não se limitando a, excursões, alimentação e bebidas, excesso de bagagem ou qualquer outra despesa extra, que deverão ser pagas diretamente pelos vencedores.

6.6. A Premierpet® não poderá ser responsabilizada por perda, furto, roubo, danos morais ou materiais, atrasos ou preenchimento incorreto dos requisitos obrigatórios por parte dos vencedores para o recebimento do prêmio.

6.7. A Premierpet® não se responsabiliza por nenhum serviço prestado pela operadora de turismo, aeroporto, companhias aéreas ou qualquer outro agente envolvidos na efetivação da viagem.

6.8. Na impossibilidade de o vencedor viajar ou de receber sua premiação por quaisquer razões alheias à Premierpet®, inclusive, cancelamento dos eventos ou proibição de ingresso nos países, estados ou municípios onde se realizariam os eventos, o prêmio será revertido, por mera liberalidade da Premierpet®, em outras duas opções que serão por ela disponibilizadas, a seu exclusivo critério, para escolha pelo vencedor. A premiação deve ser utilizada no ano vigente do concurso.

6.9. Fica, desde já, eleito o foro da Comarca de São Paulo-SP para solução de quaisquer questões referentes a este Regulamento.

7 – RESULTADOS

7.1. Os resultados serão anunciados no site www.premierpet.com.br/8premio no dia 18 de abril de 2022. Os vencedores serão comunicados por e-mail ou SMS.

7.2. Uma vez anunciados os vencedores, a decisão é final e irrecorrível.

7.3. Caso os vencedores não entrem em contato com a PremieRpet® até o dia 18 de maio de 2022, perderão o direito ao prêmio.